



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 091/2022

Pregão Eletrônico nº 030/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL que entre si celebram o Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG e a empresa UBERCOPIAS E IMPRESSOS LTDA.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza MG, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa UBERCOPIAS E IMPRESSOS LTDA, sediada na cidade de Uberlândia MG a Avenida Cesário Alvim, nº 818, Centro, Cep 38400-098, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.420.626/0001-69, neste ato representada por Marcia Cristina Eugênio, brasileira, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 688.626.446-04, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia MG, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a seguinte ARP, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 030/2022, homologada em 07/10/2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e Decreto 7.892/2013, Decreto Municipal 431/2021 e Decreto Municipal 015/2014 de 30 de setembro de 2014.

1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 1.3** Esta ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 030/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4** Integra a presente ata, ao respectivo Processo sob o nº 091/2022.
- 1.5** Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar a presente ata, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1** Constitui-se objeto deste instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.**

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

- 3.1.1** Promover a prestação dos serviços homologada a seu favor, de acordo com as descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua transcrição.

3.2 DA CONTRATANTE:

- 3.2.1** Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 030/2022;
- 3.2.2** Proceder à conferência e acompanhamento da prestação dos serviços de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;
- 3.2.3** É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Ata de Registro de Preços e de seus eventuais termos aditivos no órgão de Imprensa Oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

- 4.1** O Ata de Registro de Preços vigorará a partir de sua assinatura por 12 (doze) meses;
- 4.2** Rege-se o objeto desta ata pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.3 O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

A execução da prestação dos serviços de confecção dos materiais será de acordo com as necessidades da Secretaria Gestora, e em locais designados pela fiscalização, no horário compreendido entre 07 e 16 horas, em dias úteis, ou em outro horário a ser convencionado. A adjudicatária será responsável pela execução dos serviços previamente informados pela Secretaria requisitante, no local designado pela fiscalização, devendo ser entregue os materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias e de segunda à sexta feira, em dias úteis, das 8h às 15h, no endereço informado pela secretaria solicitante.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

EMPRESA: UBERCOPIAS E IMPRESSOS LTDA							
CNPJ: 08.420.626/0001-69				TEL/FAX: (34) 3231-1213			
ENDEREÇO: Uberlândia MG a Avenida Cesário Alvim, nº 818, Centro, Cep 38400-098							
CONTATO: comercial.ubercopias2@gmail.com							
Tabela de itens homologados							
Itens	Código	Descrição	UND	QTD	Marca/Modelo	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2	95599	CARTAZES TAMANHO A2 PAPEL COUCHE	UN	3000	PROPRIO	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
4	98668	CERTIFICADO - 21,5X31,5CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA, EM OFF-SET 180G.	UN	500	PROPRIO	R\$ 1,90	R\$ 950,00
6	45535	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL ,ACABAMENTO EM MADEIRA	M ²	756	PROPRIO	R\$ 34,00	R\$ 25.704,00
8	37467	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA,FORMATO 1,70 X 1,275 METROS,4X0 CORES, ACABAMENTO: BASTAO, CORDA EM NYLON E PONTEIRAS.	SE	300	PROPRIO	R\$ 72,00	R\$ 21.600,00
10	45644	CONFECÇÃO DE BLOCO DE ATESTADO MÉDICO, TAMANHO 21 X 14,5, PAPEL 56GR, IMPRESSAS EM PRETO	BL	600	PROPRIO	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
12	45953	CONFECÇÃO DE BLOCO DE ATESTADO DE SAÚDE ACUPACIONAL- ASO - PAPEL SULFITE 56 GR TAMANHO 15 X 20 CM CONTENDO 100 FOLHAS IMPRESSAS EM PRETO	BL	100	PROPRIO	R\$ 3,80	R\$ 380,00
14	45557	CONFECÇÃO DE BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA - PAPEL SULFITE 56GR- TAMANHO 15X10CM CONTENDO 100 FOLHAS IMPRESSAS EM PRETO	BL	300	PROPRIO	R\$ 2,50	R\$ 750,00
16	45961	CONFECÇÃO DE BLOCO DE EVOLUÇÃO DIÁRIA FISIOTERAPIA,PAPEL 56 GR IMPRESSÃO EM PRETO TAMANHO 30 X 21	BL	300	PROPRIO	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		CM, FRENTE E VERSO, CONTENDO 100 FOLHAS.					
18	45704	CONFECÇÃO DE BLOCO DE EXAME DE URINA (100 X 1), TAMANHO 10,5 X 14 CM, PAPEL BRANCO 56 GR, IMPRESSÃO EM PRETO	BL	250	PROPRIO	R\$ 2,60	R\$ 650,00
20	45957	CONFECÇÃO DE BLOCO DE FICHA CLÍNICA DE PREVENÇÃO, PAPEL 56 GR, IMPRESSÃO EM PRETO, TAMANHO 21 X 30 CM, CONTENDO 100 FLHAS.	BL	250	PROPRIO	R\$ 5,80	R\$ 1.450,00
22	45962	CONFECÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS NA AREA/ EQUIPE, TAMANHO 30 X 22 CM, PAPEL BRANCO 56 GR, IMPRESSÃO EM PRETO, FRENTE E VERSO. CONTENDO 100 FOLHAS.	BL	250	PROPRIO	R\$ 5,60	R\$ 1.400,00
24	45661	CONFECÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES, TAMANHO 29,5 X 21 CM, PAPEL 56 GR, IMPRESSÃO EM PRETO	BL	250	PROPRIO	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
26	45964	CONFECÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE CONTRA REFERÊNCIA, TAMANHO 31 X 16 CM PAPEL BRANCO 56 GR , IMPRESSÃO EM PRETO. CONTENDO 100 FOLHAS.	BL	250	PROPRIO	R\$ 6,20	R\$ 1.550,00
28	45703	CONFECÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE EVOLUÇÃO DIÁRIA (100 X 1), TAMANHO A4, PAPEL BRANCO 56 GR, IMPRESSÃO EM PRETO (FRENTE E VERSO)	BL	250	PROPRIO	R\$ 11,90	R\$ 2.975,00
30	45670	CONFECÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC 100 X 2 (1ª VIA CARBONADA), TAMANHO A4, PAPEL 56 GR, IMPRESSÃO IMPRESSÃO EM PRETO	BL	250	PROPRIO	R\$ 29,90	R\$ 7.475,00
32	45671	CONFECÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE RECEITUÁRIO AZUL 100 X 1, TAMANHO 9,5 X 17 CM, PAPEL AZUL 56 GR, IMPRESSÃO IMPRESSÃO EM PRETO	BL	900	PROPRIO	R\$ 5,50	R\$ 4.950,00
34	45673	CONFECÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE RECEITUÁRIO MÉDICO BRANCO 100 X 1, TAMANHO 21 X 16, PAPEL 56 GR, IMPRESSÃO IMPRESSÃO EM PRETO	BL	1000	PROPRIO	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
36	45676	CONFECÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME 100 X 1, TAMANHO 21 X 16, PAPEL BRANCO 56 GR, IMPRESSÃO IMPRESSÃO EM PRETO	BL	700	PROPRIO	R\$ 4,60	R\$ 3.220,00
38	45688	CONFECÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 100 X 1, TAMANHO A4, PAPEL 56 GR, IMPRESSÃO EM PRETO (FRENTE E VERSO)	BL	250	PROPRIO	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
40	45963	CONFECÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE SSA4 - RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO, TAMANHO 30 X 21 CM, PAPEL BRANCO 56 GR, IMPRESSÃO EM PRETO, FRENTE E VERSO. CONTENDO 100 FOLHAS.	BL	250	PROPRIO	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
42	45681	CONFECÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE VISITA DOMICILIAR 100 X 1, TAMANHO A4, PAPEL	BL	250	PROPRIO	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		56 GR, IMPRESSÃO IMPRESSÃO EM PRETO (FRENTE E VERSO)					
44	45664	CONFEÇÃO DE BLOCO DE FICHA ODONTOLÓGICA COLETIVA, TAMANHO 31,5 X 21 CM, PAPEL 56 GR, IMPRESSÃO EM PRETO (FRENTE E VERSO)	BL	250	PROPRIO	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
46	45960	CONFEÇÃO DE BLOCO DE FOLHA DE ASSINATURA DE PACIENTE - FISIOTERAPIA, PAPEL 56 GR IMPRESSÃO EM PRETO, TAMANHO 30 X 21 CM CONTENDO 100 FOLHAS.	BL	250	PROPRIO	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
48	45951	CONFEÇÃO DE BLOCO DE PREVENÇÃO DO CANCER DE MAMA - PAPEL SULFITE 56 GR TAMANHO 15 X 21 CM CONTENDO 100 FOLHAS IMPRESSAS EM PRETO.	BL	250	PROPRIO	R\$ 3,70	R\$ 925,00
50	45952	CONFEÇÃO DE BLOCO DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - PAPEL SULFITE 56 GR TAMANHO OFÍCIO CONTENDO 100 FOLHAS IMPRESSAS EM PRETO, FRENTE E VERSO.	BL	250	PROPRIO	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
52	45949	CONFEÇÃO DE BLOCO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, 100 X 2, SENDO A 1ª VIA CARBONADA, TAMANHO OFÍCIO, PAPEL 56 GR, IMPRESSÃO EM PRETO.	BL	250	PROPRIO	R\$ 12,90	R\$ 3.225,00
53	97649	CONFEÇÃO DE CARNE DE IPTU CONFORME SOLICITAR O SETOR DE TRIBUTOS, COM CAPA, TAMANHO: 21 X 7,5CM.	UN	3000	PROPRIO	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
54	45944	CONFEÇÃO DE CARTÃO DA GESTANTE - PAPEL CARDSET GRAMATURA 180 GR TAMANHO 30 X 21 CM. IMPRESSAS EM PRETO, FRENTE E VERSO.	UN	250	PROPRIO	R\$ 0,90	R\$ 225,00
56	45943	CONFEÇÃO DE CARTÃO DE IMUNIZAÇÃO - PAPEL CARDSET GRAMATURA 180 GR. TAMANHO 15 X 21CM. IMPRESSAS EM PRETO, FRENTE E VERSO.	UN	550	PROPRIO	R\$ 0,70	R\$ 385,00
60	45652	CONFEÇÃO DE ENVELOPE TIMBRADO (RAIO X), COR: SACO PARDO, TAMANHO 15 X 18 CM, IMPRESSAO EM PRETO	UN	2500	PROPRIO	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
62	45651	CONFEÇÃO DE ENVELOPE TIMBRADO (RAIO X), COR: SACO PARDO, TAMANHO 35 X 35 CM, IMPRESSAO EM PRETO	UN	2500	PROPRIO	R\$ 1,55	R\$ 3.875,00
64	95594	CONFEÇÃO DE ENVELOPE TIMBRADO SMAS, COR: SACO PARDO, TAMANHO 34 X 24 CM, IMPRESSAO EM PRETO	UN	500	PROPRIO	R\$ 1,60	R\$ 800,00
66	45654	CONFEÇÃO DE ENVELOPE TIMBRADO SMS, COR: SACO PARDO, TAMANHO 34 X 24 CM, IMPRESSAO EM PRETO	UN	3000	PROPRIO	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
68	45668	CONFEÇÃO DE FOLDER COLORIDO (MODELO CAMPANHA DE VACINAÇÃO), TAMANHO A4 (DOBRADO, PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA E INVERNIZADA	UN	2550	PROPRIO	R\$ 0,48	R\$ 1.224,00
70	45666	CONFEÇÃO DE FOLDER COLORIDO (MODELO NASF), TAMANHO A4 (DOBRADO, PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA E	UN	2500	PROPRIO	R\$ 0,36	R\$ 900,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INVERNIZADA							
72	37424	CONFECCAO DE FOLDER EM PAPEL COUCHE FOSCO 170 GRAMAS, FORMAA4 ABERTO, 4X4 CORESVARIADAS, INVERNIZADO . ACABAMENTO 02 DOBRAS	SE	3500	PROPRIO	R\$ 0,46	R\$ 1.610,00
74	45572	CONFECÇÃO DE PASTA DE CARTOLINA PAPEL 150GR MEDIDA 47X30CM IMPRESSA EM PRETO	UN	16000	PROPRIO	R\$ 0,85	R\$ 13.600,00
76	98672	CONFECÇÃO DE SÚMULA DE JOGO TRÊS VIAS DAS MODALIDADES: VOLEIBOL,FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO, 200 DE CADA.	SE	300	PROPRIO	R\$ 35,70	R\$ 10.710,00
78	45946	CONFECÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL MODELO E-SUS PAPEL SULFITE 56 GR TAMANHO 30 X 21 CM CONTENDO 100 FOLHAS IMPRESSAS EM PRETO FRENTE E VERSO.	BL	500	PROPRIO	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
80	98669	FOLDER FORMATO A2, GRAMATURA 120G, LISO BRILHANTE - COLORIDO, IMPRESSÃO EM UM DOS LADOS, PROVA DIGITAL AO LAYOUT E COR.	UN	2550	PROPRIO	R\$ 1,83	R\$ 4.666,50
Total: (cento e cinquenta e um mil seiscientos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)							R\$ 151.684,50

6.1 O pagamento se dará em até **30 (trinta) dias** do mês subsequente ao da execução dos serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente e após carimbo e assinatura do(s) responsável(veis) pelo cumprimento do estágio de liquidação da despesa.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO

7.1 A ata poderá ser cancelada por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados no Decreto nº 7.892/2013.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 A presente ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.1 A Secretaria Requisitante, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Ficha 44: 02.005.001.04.122.0002.2.0011.3.3.90.30 – Man. Ativ. da Divisão de Administração;

Ficha 47: 02.005.001.04.122.0002.2.0011.3.3.90.39 – Man. Ativ. da Divisão de Administração;

Ficha 134: 02.008.001.12.361.0003.2.0028.3.3.90.39 – Manutenção das Ativ. Ens. Fundamental;

Ficha 406: 02.011.001.08.244.0005.2.0084.3.3.90.39 - Manutenção das Ativ. Seção de Assist. Social;

Ficha 232: 02.12.001.10.301.0004.2.0044.3.3.90.39 – Manutenção da Atenção Básica - ESF;

Ficha 525: 02.013.001.27.812.0002.2.0016.3.3.90.39 – Man. da Sec. Esp., Ed. Física e Desportivas.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

11.2 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser convertida em contrato, observadas as disposições legais.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente ata,



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza MG, 10 de outubro de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza MG
Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA
UBERCOPIAS E IMPRESSOS LTDA

Testemunhas:

Nome:

Nome: